DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

ANO IV - Nº 495 - NATAL/RN, SEXTA-FEIRA, 07 DE MAIO DE 2004 - R$ 0,50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 323/2004-A.P., de 23 de abril de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.55 da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 08403/1998-SEMFI,

RESOLVE, retificar a Portaria nº 431/1998 de 28 de dezembro de 1998, publicada no Diário Oficial do Estado de 20 de março de 1999, que concedeu aposentadoria por tempo de serviço com proventos proporcionais ao funcionário NEEMIAS GURGEL DE MEDEIROS, matrícula nº 28.975-6, integrante do cargo de Agente Fiscal do Tesouro Municipal, Nível IV, lotado na Secretaria Municipal de Finanças-SEMFI, acrescentando de acordo as informações nº 310/01 DAP, da Secretaria do Tribunal de Contas do Estado, segundo a qual deve constar no ato aposentador para fins de homologação de aposentadoria a fundamentação que se segue: Art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, art. 175, III, alínea "d", da Lei nº 1.517/65, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 4.091/92, 200% de Gratificação de Produtividade Fiscal, criada pela Lei nº 3.981/91 e regulamentada pelo art. 2º do Decreto nº 5.498/94, 25% (vinte e cinco por cento) de anuênio, conforme disposição do art. 16 da Lei nº 4.108/92 e 25/35 (vinte e cinco trinta e cinco avos) de proporcionalidade, mantendo-se os demais direitos constantes do ato primitivo da aposentação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO

PORTARIA Nº 329/2004-A.P., de 23 de abril de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.55 da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 0552/1998-SUMOV,

RESOLVE, retificar a Portaria nº 426/1998 AP, de 28 de dezembro de 1998, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de maio de 1999, que concedeu aposentadoria por tempo de serviço com proventos proporcionais à funcionária YARA CUNHA DE MEDEIROS, matrícula nº 25.840-1, integrante do Cargo de Engenheiro, D-6, lotada na Superintendência Municipal de Obras e Viação-SUMOV, acrescentando de acordo as informações nº 15/02 DAP, da Secretaria do Tribunal de Contas do Estado, segundo a qual deve constar no ato aposentador para fins de homologação de aposentadoria a fundamentação que se segue: Art. 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº20/98, art. 175, III, letra "c", da Lei 1.517/65 com redação dada pelo Art. 1º da Lei 4.091/92, 24% (vinte e quatro por cento) de anuênios de conformidade com o art. 16 da Lei nº 4.108/92, a gratificação de representação símbolo CC-1, de acordo com o art. 76, inciso III da Lei Orgânica do Município, com redação dada pela Emenda 08/94 da citada Lei e 26/30 (vinte e seis trinta avos) de proporcionalidade, mantendo-se os demais direitos constantes do ato primitivo da aposentação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO

PORTARIA Nº 384/2004-A.P., de 06 de maio de 2004

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município e, ofício nº 1001/2004-GS/SMS,

RESOLVE nomear, CARLOS ALBERTO FREIRE JÚNIOR, para exercer em comissão, o cargo de Servidor Técnico, símbolo ST, da Secretaria Municipal de Saúde SMS, criado pela Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

- Na Portaria de nomeação nº 379/2004-A.P., de 04 de maio de 2004, publicada no Diário Oficial do Município no dia 05.05.2004, onde se lê: PLÍNIO MARCOS VALE SALDANHA FRREIRE; leia-se: PLÍNIO MARCOS VALE SALDANHA FREIRE.

Republicada por incorreção

- Na Portaria de designação nº 350/2004-A.P., publicada no Diário Oficial do Município no dia 04.05.2004, onde se lê: Portaria nº 350/2004-AP, de 03 de março de 2004; leia-se: Portaria nº 350/2004-AP, de 03 de maio de 2004.

Republicada por incorreção

- Nas Portarias 377/2004-AP e 378/2004-AP, de 04 de maio de 2004, publicadas no Diário Oficial do Município no dia 05.05.2004, onde se lê: JOARIMAR MEDEIROS DE ARAÚJO; leia-se: JOARIMAR MEDEIROS DE ARAÚJO FILHO.

Republicada por incorreção

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 06 / 05 / 2004

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente a Tomada de Preços nº 034/2004 SEMOV, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa DOIS A ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA., no valor global de R$ 773.624,45 (setecentos e setenta e três mil, seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 06 / 05 / 2004

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 072/2004 SEMURB, adjudicando o objeto licitado, em favor das empresas SUPRA INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA., referente aos itens 01 e 05, no valor total de R$ 19.426,00 (dezenove mil, quatrocentos e vinte e seis reais); EBN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., referente ao item 02, no valor total de R$ 1.760,00 (um mil, setecentos e sessenta reais); PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., referente ao item 03, no valor total de R$ 2.468,00 (dois mil, quatrocentos e sessenta e oito reais), perfazendo o valor total de R$ 23.654,00 (vinte e três mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 06 / 05 / 2004

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 075/2004 STTU, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa MOTA GRÁFICA E EDITORA LTDA., referente aos itens 01, 02 e 03, perfazendo o valor total de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 06 / 05 / 2004

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 080/2004 SEMTAS, adjudicando o objeto licitado, em favor das empresas COMERCIAL APOLO LTDA., referente aos itens 01 e 07, no valor total de R$ 2.952,00 (dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais); EBN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., referente ao item 02, no valor total de R$ 9.717,50 (nove mil, setecentos e dezessete reais e cinquenta centavos); PAISAGEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., referente aos itens 03, 04, 05, 06 e 08; no valor total de R$ 5.672,80 (cinco mil, seiscentos e setenta e dois reais e oitenta centavos), perfazendo o valor total de R$ 18.342,30 (dezoito mil, trezentos e quarenta e dois reais e trinta centavos), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 06 / 05 / 2004

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 082/2004 SEMTAS, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa UNIFRIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., referente aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09, no valor global de R$ 15.074,00 (quinze mil e setenta e quatro reais), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

CONVITE Nº 071/2004 - SEMOV

Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento do Convite Nº 071/2004.
Empresa ganhadora: ASFALTOS NORDESTE LTDA., referente ao item 01, no valor total de R$ 19.295,00 (dezenove mil, duzentos e noventa e cinco reais).

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SEMAF, localizada na Rua Gal. Glicério, 246 Ribeira, nesta Capital, torna público que será realizada a LICITAÇÃO, a seguir especificada, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, cujo aviso está sendo publicado no Diário Oficial do Município DOM, e as condições afixadas em lugar adequado, na referida Secretaria, como também à disposição dos interessados na citada Comissão, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

Processo	Tomada de Preços	Objeto	Data	Hora
30.201/04	019/04–URBANA	Contratação de empresa para executar serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos através de caixas estacionárias e caminhões poliguindastes.	24.05.04	09:00

TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2004 - SEMOV

A Comissão Permanente de Licitação da SEMAF, comunica aos interessados e participantes do certame acima referendado, que transcorrido o prazo recursal, onde foi constatado que não houve nenhum recurso administrativo, contestando a decisão da Comissão, resolve marcar para dia 10.05.04 às

11:00 (onze horas) a abertura dos envelopes propostas de preços.

Comunicamos ainda que, a abertura dar-se-á na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Gal. Glicério nº 246, Ribeira Natal/RN.

Natal, 06 de maio de 2004.
A COMISSÃO

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

Resolução n° 004/04/CNLDM Natal (RN), 05 de maio de 2004.

A COMISSÃO NORMATIVA DA LEI DJALMA MARANHÃO, criada pela Lei n° 5.323, de 28 de novembro de 2001, no uso de suas atribuições estatuárias, de acordo com o Art. 5°.

RESOLVE:
Aprovar os projetos abaixo discriminados:

Processo 002/04 Empreendedor: Espaço Cultural Casa da Ribeira
Nome do Projeto: Casa da Ribeira em Cena

Processo 006/04 Empreendedor: Fundação Cultural Hélio Galvão
Nome do Projeto: Nação Potiguar Acústico

Processo 007/04 Empreendedor: Marcelo Veni
Nome do Projeto: Prêmio Hangar de Música 6º edição

Processo 011/04 Empreendedor: Rachel Grossman Cabral
Nome do Projeto: A Quem Interessar Possa

Processo 012/04 Empreendedor: Tatiane Cristina Fernandes
Nome do Projeto: Rosa de Pedra, do Interior ao Mar...

Rinaldo Barros
PRESIDENTE DA COMISSÃO NORMATIVA
LEI DJALMA MARANHÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 036/2004-SEMOV
Processo nº 30.347/2004-SEMAF
Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Viação - SEMOV
Contratada: EIT Empresa Industrial Técnica S/A.
Objeto: serviços de capeamento asfáltico da Rua dos Caicós (trecho entre as Avenidas Cap. Mor Gouveia e Bernardo Vieira) - Nazaré/Alecrim, pavimentação da Rua Jerônimo Cabral (trecho entre as Rua Nelson Geraldo Freire e Pedro Davi Filho) - Campo do Cabugi, pavimentação da Rua Walfran Galvão dos Santos (trecho entre as Ruas Profº. Hermógenes Medeiros e Dr. Lauro Pinto) - Campo do Cabugi, pavimentação da Rua Bianor Marinho (transversal à Rua Dr. Lauro Pinto) - Campo do Cabugi, pavimentação da Rua Dr. Ernani Cabral (trecho entre as Rua Nelson Geraldo Freire e Pedro Davi Filho) - Campo do Cabugi, pavimentação da Rua Padre Menezes (trecho entre as Ruas Profº. Hermógenes Medeiros e Dr. Lauro Pinto) - Campo do Cabugi, pavimentação da Rua Desportista Francisco Gomes (trecho entre as Ruas Profº. Hermógenes Medeiros e Dr. Lauro Pinto) - Campo do Cabugi, capeamento asfáltico da Rua Araguari (trecho entre as Avenidas Antônio Basílio e Interv. Mário Câmara) - Dix-Sept Rosado, drenagem e pavimentação da Trav. Mirassol (transversal a Rua Mirassol) - Felipe Camarão e pavimentação da Rua Pau Ferro (trecho entre as Ruas Potycret e Perceval Caldas) - Bom Pastor nesta Capital.
Prazo de execução: 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço.
Valor: R$ 816.495,67 (oitocentos e dezesseis mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta e sete centavos).
Dotação Orçamentária
Projeto/Atividade: 15.451.037.1.454
Elemento de Despesa: 4.4.90.51
Fontes: 111 - O.Ñ.V. - Anexo: IV R$ 81.649,56
181 - Convênio - Anexo: VI R$ 734.846,11
R$ 816.495,67
Base Legal: Lei nº 8.666/93, com redação da Lei nº 8.883/94
Assinaturas: Damião Rodrigues Pita - Contratante
Dorian Carlos de Melo Freire - Contratada
Natal, 05 de maio de 2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

PORTARIA N.º 060/2004-GS/SEMUT NATAL(RN), 04 DE MAIO DE 2004.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e em especial a contida na Lei n.º 4.857, de 22 de julho de 1998,

RESOLVE:

Conceder Gratificação de Atividade Fazendária aos servidores abaixo relacionados referente ao mês de Abril de 2004.

NOME	MATRÍCULA	VALOR
Agenário Fortunato dos Santos	04.924-1	350,00
Adriana Gomes Silva de Morais	07.418-7	400,00
Antônio Alves da Silva	05.639-1	350,00
Auta Maria Pedrosa de Souza	07.604-0	400,00
Antônio de Pádua Pineiro	00.879-6	250,00
Bento Luiz de Araújo	05.642-1	500,00
Carlos Roberto Pimenta	09.495-1	450,00
Cyclamen Maria Correia Alves	08.020-9	550,00
Edileide Maria Delgado de Paula	04.257-9	300,00
Edivaneide Miriam B. Ribeiro	08.022-5	400,00
Edmilson Pereira da Silva	06.095-0	350,00
Elisma Neri de Araújo	04.915-8	450,00
Elza Maria da Costa	07.997-9	350,00
Emanoel Costa da Silva	11.925-3	500,00
Ezequias de Araújo	06.093-3	450,00
Francisco Canindé Leandro	05.632-4	250,00
Fábio Francisco da C. França	06.067-4	400,00
Francisca Wilma de Macedo Freire	09.402-1	500,00
Francisco de Assis Costa II	09.644-0	300,00
Francisco Dimas B. Da Costa	04.717-1	500,00
Francisco Ricardo A. Dantas	05.603-1	500,00
Francisca das Chagas da Silveira	07.327-0	350,00
Geilde Nascimento de Santana	09.469-2	600,00
Geiza Moura de Lima	07.249-4	600,00
George Barbosa Fernandes	00.456-1	400,00
Guarani Gonçalves da Silva	06.698-2	400,00
Ilcleide Alves da Rocha	09.051-4	500,00
Inalma Rangel de Morais	01.596-2	400,00
João Batista de Farias	18.823-9	250,00
Jorge Lucas Evangelista Filho	07.443-8	400,00
Jorge Luiz da Silva	00.850-8	450,00
Jorion Gley da Silva	06.121-2	300,00
José Roberto da Silva	04.912-3	600,00
Katia Maria Furtado de Assunção	08.153-1	600,00
Katia Sueli Barbosa	07.330-0	350,00
Khathienne Furtado de Assunção	05.762-2	400,00
Leonézia Mendes Pinheiro	06.096-8	500,00
Lucia Gonçalves da Silva	05.276-1	600,00
Manoel Inácio Sobrinho	01.114-2	300,00
Maria das Graças Silva	01.063-4	600,00
Manoel Martins da Silva	11.394-8	500,00
Manoel Ronaldo Dantas	06.097-6	600,00
Marcondes Carlos Godeiro	09.126-0	400,00
Maria Aparecida da Silva	05.282-5	500,00
Maria Arlene de Lima	05.982-0	300,00
Maria da Conceição Morais Rodrigues	06.461-1	600,00
Maria da Penha Silva	06.638-9	350,00
Maria das Graças de Carvalho Garcia	05.289-2	300,00
Maria das Graças do Nascimento	02.289-6	500,00
Maria das Graças Soares Cruz	08.647-9	500,00
Maria de Fátima Araújo Verde	07.338-5	450,00
Maria de Fátima Dantas	04.415-6	500,00
Maria de Fátima de Carvalho	00.133-3	600,00
Maria de Fátima Pereira Barros	05.288-4	500,00
Maria de Lourdes A. Da Silva	08.403-4	300,00
Maria Delmira de A. Medeiros	05.278-7	500,00
Maria Ducila Aquino da silva	04.713-9	250,00
Maria Gorete de Moraes Diógenes	07.316-4	500,00
Maria José da Costa	04.724-4	500,00
Maria Leoneide Xavier	05.629-4	350,00
Maria Lusinalva da Costa	05.143-8	300,00
Marlene Soares Cruz	01.019-7	500,00
Marli Alice da Cunha	08.697-5	500,00
Marlucia Barreto da Silva	04.830-5	500,00
Maura Rosangela M Figueiredo	06.064-0	400,00
Maurício Soares de Oliveira	04.925-5	350,00
Melquesedeque Batista da Silva	00.632-7	350,00
Miriam Mirtes de Araújo Silva	02.317-5	450,00
Miriam Pereira de Magalhães	04.265-0	600,00
Mônica Isabel da Costa Rodrigues	06.090-9	450,00
Nilberta Costa Marinho	18.102-0	500,00
Odivalda Monteiro Cavalcanti	04.714-7	500,00
Pedro Rocha da Silva	05.281-7	500,00
Regina Claudia de Melo	08.923-1	400,00
Ribamar da Rocha Bilro	08.949-4	600,00
Robério Caxiado da Silva	05.761-4	450,00
Rogério Florêncio de Oliveira	05.623-5	450,00
Rosa de Lima Martins Bezerra	08.362-3	450,00
Rosangela Marisa Bezerra Cruz	04.833-0	200,00
Rosineide Maria B da Silva	13.615-8	350,00
Selma Maria Palhares	05.284-1	600,00
Simone Susan Pereira Fonseca	00.929-6	550,00
Telma Maria Rabelo	03.845-8	450,00
Valmira Felix S. Veríssimo	07.350-4	300,00
Vera Lucia Gomes de Paiva	09.338-6	500,00

Veralucia Cruz Costa	08.426-3	400,00
Walfran Valentim Bezerra	04.837-2	450,00
TOTAL R$		37.400,00

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Maria Gorete de Araujo Cavalcanti
SECRETÁRIA ADJUNTA DE TRIBUTAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO: 00004.257/04
OBJETO: Locação de imóvel
NOME: MICHELE DANTAS DE CARVALHO
CPF.: 836.988.414-87
ENDEREÇO: Av. Amintas Barros, nº 3875, apto. 1800, Lagoa Nova, Natal/RN.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111-Proj/ativ-08.243.024.2-340 Casa de Passagem Abrigo.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9036 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais).
RECONHECIMENTO: Naércia Santos Mafaldo
RATIFICAÇÃO: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Extrato do Contrato nº 057/04
Processo nº 00004.257/04
Contratante: SEMTAS
Contratada: Michele Dantas de Carvalho
Objeto: locação de imóvel
Valor: R$: 400,00 (quatrocentos reais) mensal.
Vigência: 03.05.04 a 31.12.2004
Dotação Orçamentária: Proj/ativ. 08.243.024.2-340 Casa de Passagem/Abrigo, Elemento de Despesa 339036, fonte 111.
Base legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO: 00004.258/04
OBJETO: Locação de imóvel
NOME: ISABELE DANTAS DE CARVALHO CAVALCANTI
CPF.: 937.012.764-04
ENDEREÇO: Rua Des. João Dantas Sales, nº 17, apto. 302, Lagoa Nova, Natal/RN.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111-Proj/ativ-08.243.024.2-340 Casa de Passagem Abrigo.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9036 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais).
RECONHECIMENTO: Naércia Santos Mafaldo
RATIFICAÇÃO: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Extrato do Contrato nº 058/04
Processo nº 00004.258/04
Contratante: SEMTAS
Contratada: Isabele Dantas de Carvalho Cavalcanti
Objeto: locação de imóvel
Valor: R$: 400,00 (quatrocentos reais) mensal.
Vigência: 03.05.04 a 31.12.2004
Dotação Orçamentária: Proj/ativ. 08.243.024.2-340 Casa de Passagem/Abrigo, Elemento de Despesa 339036, fonte 111.
Base legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO: 00004.259/04
OBJETO: Locação de imóvel
NOME: HELIANE CARVALHO SANTOS DE OLIVEIRA
CPF.: 018.126.557-54
ENDEREÇO: Av. Major Carlos Bavati, nº 108, Galeão/Ilha do Governador, Rio de Janeiro/RJ.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111-Proj/ativ-08.243.024.2-340 Casa de Passagem Abrigo.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9036 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais).
RECONHECIMENTO: Naércia Santos Mafaldo
RATIFICAÇÃO: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Extrato do Contrato nº 059/04
Processo nº 00004.259/04
Contratante: SEMTAS
Contratada: Heliane Carvalho Santos de Oliveira
Objeto: locação de imóvel
Valor: R$: 400,00 (quatrocentos reais) mensal.
Vigência: 03.05.04 a 31.12.2004
Dotação Orçamentária: Proj/ativ. 08.243.024.2-340 Casa de Passagem/Abrigo, Elemento de Despesa 339036, fonte 111.
Base legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

OBJETO: Locação de imóvel
NOME: MIGUEL HÉLIO DE CARVALHO JÚNIOR
CPF.: 481.776.604-20
ENDEREÇO: Av. Getúlio Vargas, nº 558, apto. 501, Petrópolis, Natal/RN.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111-Proj/ativ-08.243.024.2-340 Casa de Passagem Abrigo.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9036 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais).
RECONHECIMENTO: Naércia Santos Mafaldo
RATIFICAÇÃO: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Extrato do Contrato nº 060/04
Processo nº 00004.260/04
Contratante: SEMTAS
Contratada: Miguel Hélio de Carvalho Júnior
Objeto: locação de imóvel
Valor: R$: 400,00 (quatrocentos reais) mensal.
Vigência: 03.05.04 a 31.12.2004
Dotação Orçamentária: Proj/ativ. 08.243.024.2-340 Casa de Passagem/Abrigo, Elemento de Despesa 339036, fonte 111.
Base legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93.

Extrato do Contrato nº 056/04
Processo nº 00004.281/04
Contratante: SEMTAS
Contratada: Monteforte Vigilância Ltda.
Objeto: locação de equipamentos e serviços de segurança eletrônica.
Valor: R$: 630,00 (seiscentos e trinta reais) mensal.
Vigência: 03.05.04 a 31.12.2004
Dotação Orçamentária: Proj/ativ. 08.122.001.2-369 Manutenção e Funcionamento da SEMTAS, Elemento de Despesa 339039, fonte 111.
Base legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Extrato do Contrato nº 064/04 Convite nº 062/2004
Processo nº 00004.283/04
Contratante: SEMTAS
Contratada: G e G Comércio de Material de Construção Ltda-ME.
Objeto: aquisição de material de Construção para reparo das Creches Municipais, referente aos itens 02, 05, 06, 07, 08, 11, 22, 23, 29, 30, 37, 38, 41, 48, 49, 61, 64, 66, 69, 78, 81 e 82.
Valor: R$: 31.064,73 (trinta e um mil, sessenta e quatro reais e setenta e três centavos).
Vigência: 05.05.04 a 31.07.2004
Dotação Orçamentária: Fonte 111, Projeto/Atividade 08.243.024.2-378 Programa de Atenção à Criança e ao Adolescente - PAC, Elemento de Despesa 3.3.90.30..
Base legal: Art. 22, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

Extrato do Contrato nº 063/04 Convite nº 062/2004
Processo nº 00004.284/04
Contratante: SEMTAS
Contratada: Deposito São Joaquim Material de Construção Ltda.
Objeto: aquisição de material de Construção para reparo das Creches Municipais, referentes aos itens 01, 03, 04, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 27, 28, 31, 32, 33, 34, 35, 40, 43, 44, 46, 47, 51, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 62, 63, 67, 74, 76, 77, 79, 80 e 83.
Valor: R$: 34.433,01 (trinta e quatro mil, quatrocentos e trinta e três reais e um centavo).
Vigência: 05.05.04 a 31.07.2004
Dotação Orçamentária: Fonte 111, Projeto/Atividade 08.243.024.2-378 Programa de Atenção à Criança e ao Adolescente - PAC, Elemento de Despesa 3.3.90.30.
Base legal: Art. 22, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 001/03

AVISO AOS LICITANTES

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua João Pessoa,

634, 14º andar, salas 02 e 03, Centro, nesta Capital, comunica aos interessados e participantes do certame licitatório acima referendado que o Recurso Administrativo interposto pela empresa DBDL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, contestando a decisão da Comissão Permanente de Licitação no tocante à sua inabilitação, foi negado, sendo tal decisão acatada pela Ilmª. Sra. Secretária Municipal de Saúde.

Natal/RN, 06 de maio de 2004.
A Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua João Pessoa, 634, 5º andar, sala 02, Centro, Natal/RN, objetivando garantir o grau de competitividade preconizado pela Administração, torna público a realização do certame:

Convite nº 04/04 Aquisição de material de limpeza destinado às Escolas Municipais

Processo nº 00001095/04 - SME/PMN

Abertura: 14.05.2004 9:00 h.

Natal/RN, 06 de maio de 2004.
A COMISSÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua João Pessoa, 634, 5º andar, sala 02, Centro, Natal/RN, objetivando garantir o grau de competitividade preconizado pela Administração, torna público a realização do certame:

Tomada de Preços nº. 06/04 Aquisição de material de cozinha destinado às Escolas Municipais

Processo nº 00001094/04 - SME/PMN

Abertura: 24.05.2004 9:00 h.

Natal/RN, 06 de maio de 2004.
A COMISSÃO

Extrato do Termo de Convênio de Cooperação Mútua n.º 01/2004.
Convenente: Secretaria Municipal de Educação, representada por sua Titular Profª. Justina Iva de Araújo Silva.
Conveniadas:Escola Ambulatório Padre João Maria(Escola Ambulatório Padre João Maria / Casa da Criança).
QUADRO DEMONSTRATIVO DE REPASSE: PROJETO EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR PARA TODOS

GRUPO DE ESCOLAS	TOTAL DE ALUNOS	Nº DE MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R$
(Vigência: 1º de abril a 31 de dezembro de 2004)	100	09	35,00	31.500,00

Objeto: Bolsa de estudo visando ampliar o atendimento de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, assegurando vagas a crianças na faixa etária de 04 a 06 anos de idade, residentes, preferencialmente, nas zonas norte e oeste, onde há uma maior demanda.
Dotação Orçamentária: Atividade 12.365.011.1-152 Programa Educação Pré-Escolar
Elemento 33.90.39.99 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte 111.
Base Legal: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.
Natal, 01 de abril de 2004 Justina Iva de Araújo Silva Secretária Municipal de Educação

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA

PRESIDENTE: VEREADOR RENATO DANTAS
1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADORA FERNANDA FREIRE 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR AQUINO NETO 1º. SECRETÁRIO: VEREADOR GERALDO NETO 2º. SECRETÁRIO: VEREADOR CARLOS SANTOS 3º. SECRETÁRIO: VEREADOR DICKSON NASSER 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR ADÃO ERIDAN.

PORTARIA Nº 069/2004-AP-GP. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 7º, letra "a" da Resolução nº 316, publicada no Diário Oficial do Município do dia 17 de dezembro de 2002, RESOLVE: Exonerar, CARLA MICHELE BENTO DE OLIVEIRA, do cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete, símbolo AG V, para a qual foi nomeada através da Portaria nº 047/2004, com lotação no Gabinete do Vereador Aluísio Machado. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 03 de maio de 2004. RENATO DANTAS-PRESIDENTE/GERALDO NETO-PRIMEIRO SECRETÁRIO/CARLOS SANTOS-SEGUNDO SECRETÁRIO
PORTARIA Nº 070/2004-AP-GP. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base nos artigos 3º e 8º, da Resolução nº 316, publicada no Diário Oficial do Município do dia 17 de dezembro de 2002, RESOLVE: Nomear, JEANE MARIA DE SOUZA BARROS, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete, símbolo AG V, com lotação no Gabinete do Vereador Aluísio Machado. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 03 de maio de 2004. RENATO DANTAS-PRESIDENTE/GERALDO NETO-PRIMEIRO SECRETÁRIO/CARLOS SANTOS-SEGUNDO SECRETÁRIO.

Diário Oficial do Município na internet:

http://www.natal.rn.gov.br/dom/

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Circula às terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL - PMN
PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS - SEMAF
SECRETÁRIO JOÃO FELIPE DA TRINDADE

Comissão do Diário Oficial Municipal

Presidente
Solange Teixeira Avelino
MAT. 621-1(SEMAF)

Endereço D.O.M.
Rua General Glicério, 246, Ribeira - Natal/RN - CEP: 59.012-100 - Fone/Fax: 232-9172 - E-mail: dom@natal.rn.gov.br